DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 738 | Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros atos	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Editais	5
CEMMIL	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
PODER LEGISLATIVO	25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Audiência Pública	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

FICA RETIFICADA A DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UROLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, para DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/11/2021, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2021, às 14h00min

Outros atos

Tomada de Preços nº 17/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de reforma dos banheiros da Creche Emeb Júlio Possebom, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações e quantitativos constantes em Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, protocolou envelope a empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil Me, que apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o item de maior relevância, sendo Inabilitada, a empresa não manifestou interrese em recurso e a licitação foi considerada FRACASSADA.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO

Prot.:779/21 – Flavio Roberto Gomes da Silva – Avenida dos Lírios, 271 Vila Maschietto – Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para consumo domiciliar;

Prot.:617/21 – CLINVET Centro Médico Veterinário LTDA – Rua dos Expedicionários, 652 Vila Pereira – Atividades veterinárias;

Prot.:805/21 – Mariane da Silva Garcia – rua dos Bandeirantes, 626 Vila Pereira – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns;

Prot.:834/21 – Andreghetto & Fontao LTDA – Rua Campos Salles, 1390 Centro – Serviços de fonoaudiologia;

Prot.:363/21 – Natalia do Prado Catalano ME – Rua Francisco Glicério, 281 Centro – Atividades de psicologia e psicanalise;

Prot.:472/21 – Camila Mazarin Primini Fernandes ME – Avenida Santos Dumont, 320 Jardim Aeroporto – Atividades de condicionamento físico;

Proc.:848/21 – Joao de Assis Quessada Zulli EIRELI – Praça Barão do Rio Branco, 260 Centro – restaurantes e similares;

Proc.:625/21 – Joao Capoano Neto – Rua Siqueira Campos, 335 Centro – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:130/21 – Padaria e Confeitaria Ribeiro & Frozoni LTDA – Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, 11 Jardim Aeroporto – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Prot.:538/21 – Bazzana Santos e Oliveira LTDA – Avenida Independência, 273 Centro – Atividade odontológica;

Prot.:355/21 – Douglas Dal Bello Alves Penteado ME – Rua Professor Venâncio Filho, 633 Jardim São Roque – Atividades de condicionamento físico;

Prot.:448/21 – Transcomercio Boa Esperança – Rua Joao Duva, 173 Distrito Industrial – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

Prot.:923/21 – Danilo da Cunha Marcelino – Rua Ivone Amaral Pereira, 157 Chico Xavier – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

entretenimento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

Proc.:24/17 – Prot.:422/21 – Clinica de Fisioterapia e Psicologia Revitalle LTDA ME – Rua Campos Salles, 1300 Centro – Atividades de Psicologia e Psicanalise;

Proc.:183/2001 – Prot.:327/21 – Maria Tereza Gusmão Loiola – Rua Coronel Alípio Dias, 514 Centro – Atividade Odontológica;

Proc.:197/02 – Prot.:679/17 – Marcio Costa Loiola – Rua Coronel Alípio Dias, 514 Centro – Atividade Odontológica;

Proc.:164/11 – Prot.:383/21 – Centro de Fisioterapia Maristela Roque Pinto S/S LTDA – Rua Silva Jardim, 645 Centro – Atividades de Fisioterapia;

Proc.:291/19 – Prot.:420/21 – André Hideki Otsuru – Rua Campos Salles, 1300 Centro – Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;

Proc.:449/03 – Prot.:304/20 – Polimagem Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/C LTDA – Ru Dr Joao Gabriel Ribeiro, 604 Centro – Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

Proc.:75/14 – Prot.:894/21 – Cacau Moreno Industria e Comercio de Chocolates EIRELI ME – Avenida dos Braghettas, 455 Distrito Industrial – Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;

Proc.:140/2020 – Prot.:902/21 – Paula Alves Paldo ME – Rua Júlio Mesquita, 283 Centro – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

Proc.: 373/17 – Prot.:826/21 – Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo – Rua Adolfo Bacci, 50 Centro – Serviços de vacinação e imunização humana;

Proc.:683/18 – Prot.:408/21 – JFV Paranhos Odontologia LTDA – Rua Júlio de Mesquita, 95 Centro – Atividade odontológica;

Proc.:426/05 – Prot.:909/21 – Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo – Rua Olinda Ralston, 451 Centro – Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;

Proc.:134/09 – Prot.:738/21 – Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1045 Centro – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

Proc.:309/08 – Prot.:732/21 – Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo – Rua Adolfo Bacci, 50 Centro – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Proc.:190/09 – Prot.:731/21 – Prefeitura Municipal de São José do rio Pardo – Rua Adolfo Bacci, 50 Centro – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Proc.:49/20 – Prot.:780/21 – Ana Rita Lacerda – rua Campos Salles, 212 Centro – Comercio varejista de bebidas;

Proc.:374/11 – Prot.:437/21 – Clinica Medica Tranquilini LTDA – Rua Benjamin Constant, 332 Centro – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Proc.:290/07 – Prot.:223/18 – Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo – Rua Carlos Botelho, 692 Centro – Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.:624/19 – Moreira e Toledo Clínica Odontológica LTDA ME – Rua Tarcilio Siqueira, 495 Centro – Atividade Odontológica;

Proc.: 524/15C – Ricardo Aparecido Brandi – Avenida Independência, 409 Centro – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:778/16C – Eliana Primini Russo Favaro ME – Avenida Independência, 626 Centro – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:606/15C – Joao Batista da Silva – Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 233 Vila Formosa – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

bebidas;

Proc.: 436/15C – Osni Liberato – Avenida Maria Aparecida Salgado Brgahetta, 2411 Vila Formosa – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.: 81/19C – Luciano Ap. Rueda – Avenida Nove de Julho, 282 Centro - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.: 436/19C – Paulo Roberto do Pardal – Avenida Nove de Julho, 790 Centro - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:406/12C – Gislaine Helena da Silva – Avenida Nove de Julho, 89 Centro - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.: 340/10C – Neli da Silva Pereira Silva ME – Avenida dos Lírios, 132 Vila Maschietto - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:729/18C – Valmir dos Santos Bebida ME – Rua dos Lírios, 203 Vila Maschietto - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.: 104/15C – André Pereira da Silva Bar ME – Avenida dos Lírios, 75 Vila Maschietto - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:431/15C – Fontao Odontologia e Fonoaudiologia LTDA – Rua Prisciliana Pereira da Silva, 149 Vila Pereira – Serviços de fonoaudiologia;

Proc.:475/14C – Ada Rejane Pestana da Silva – Rua Curupaiti, 671 Vila Maschietto – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:36/08C – Romeo Nogueira Assistência Medica S/S – Rua Júlio Mesquita, 180 Centro – Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;

Proc.:44/12C – Marisa Simões de Oliveira Vallim ME – Rua Curupaiti, 806 Vila MAschietto – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:404/13C – Filipe Vasques da Cruz – Rua Marechal Floriano, 88 Centro – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:578/11C – Fabiano de Souza Ignacio – Rua Antônio Fernandes Ruel, 191 Vale do Redentor II – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:159/17C – Marco Aurelio Tiezzi – Avenida Nove de Julho, 654 Centro – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:399/13C – Pamela Leticia Leopoldo dos Santos – Rua das Violetas, 326 Vila MAschietto – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:492/19C – Roberta Orfei Bernardes – Rua Etelvina Galeazzo, 495 Vil Verde – Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares;

Proc.:354/19C – Caroline de Souza Martins Furlan – Rua Nilson Sernaglia, 169 Vale Redentor II – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:502/19C – Caroline Bilo Parussulo – Rua Manoel de Souza Rosa, 360 Santo Antônio – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:321/19C – Via Brasil Casa & Construção EIRELI – Avenida Brasil, 30 Vila Brasil – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:104/20C – Heitor Carlos da Fonseca Neto – Rua Siqueira Campos, 829 Bonsucesso – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

PROJETOS APROVADOS – DEFERIDO.

Prot.:820/21 – Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo – Rua Coronel Alípio Dias, 620 Centro – Farmácia hospitalar.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **Rua Jorge Tibiriça, nº 451 – Centro. São José do Rio Pardo/SP – Cep: 13.720-000,** no período de **29 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO 2021**, **no horário das 09:00 às 11:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (**1°**-Carteira de Trabalho Digital, **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**-Reservista, **6°**-CNH, **7°**-Comp. de Endereço, **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), **10°**-Título de Eleitor (com certificado de estar quite com a justiça eleitoral), **11°**-Antecedentes Criminais, **12°**-01 foto 3x4.). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2021, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
04	21100996	EVERTON DOS REIS CHAGAS	350187824

2. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
15	21100240	CARLOS HENRIQUE FELISBERTO DE SOUZA	566786898
16	21100978	LUCIANO DE OLIVEIRA	282847728
17	21100841	CRISTIANE CALCAGNI	295187591
18	21100145	SILMARA FERREIRA DOMINGOS GRAVINEZ	407298630
19	21101085	GABRIELLE DA SILVA BRAZ	437458234

Mogi Guaçu, 27 de novembro de 2021.
Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**204.862.900,00**	**225.331.722,97**	**190.377.481,62**	**187.774.393,97**	**37.557.329,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	27.361.301,10	30.330.032,65	2.516.667,35
CONTRIBUIÇÕES	17.631.100,00	17.631.100,00	14.690.061,30	12.393.960,29	5.237.139,71
RECEITA PATRIMONIAL	426.400,00	430.893,00	324.556,58	652.150,63	-221.257,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	416,50	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.703.000,00	16.703.000,00	13.428.158,78	11.665.478,37	5.037.521,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.978.000,00	151.407.250,56	129.533.924,56	128.270.960,80	23.136.289,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.277.200,00	6.312.279,41	5.039.062,80	4.461.811,23	1.850.468,18
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**770.543,18**	**770.543,18**	**2.412.073,65**	**-1.641.530,47**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	770.543,18	770.543,18	2.412.073,65	-1.641.530,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**16.732.500,00**	**16.732.500,00**	**13.938.172,50**	**15.423.652,01**	**1.308.847,99**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**24.390.000,00**	**24.390.000,00**	**20.325.000,00**	**15.075.882,56**	**9.314.117,44**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**212.520.400,00**	**233.759.766,15**	**197.534.852,30**	**189.838.698,17**	**43.921.067,98**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**212.520.400,00**	**233.759.766,15**	**197.534.852,30**	**189.838.698,17**	**43.921.067,98**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**212.520.400,00**	**233.759.766,15**	**197.534.852,30**	**189.838.698,17**	**43.921.067,98**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**193.151.203,49**	**17.440.499,28**	**210.591.702,77**	**166.037.989,80**	**150.580.098,12**	**147.986.952,53**	**44.553.712,97**	**15.457.891,68**	**2.593.145,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.404.575,00	-1.535.536,14	117.869.038,86	89.699.037,25	89.300.305,00	88.882.063,63	28.170.001,61	398.732,25	418.241,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.500,00	90.152,04	235.652,04	201.697,86	174.647,18	174.647,18	33.954,18	27.050,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.601.128,49	18.885.883,38	92.487.011,87	76.137.254,69	61.105.145,94	58.930.241,72	16.349.757,18	15.032.108,75	2.174.904,22
DESPESAS DE CAPITAL	**2.832.401,31**	**8.293.575,38**	**11.125.976,69**	**7.573.938,75**	**2.112.542,18**	**2.104.728,56**	**3.552.037,94**	**5.461.396,57**	**7.813,62**
INVESTIMENTOS	2.017.001,31	8.039.321,06	10.056.322,37	6.417.195,07	1.051.294,02	1.043.480,40	3.639.127,30	5.365.901,05	7.813,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	815.400,00	254.254,32	1.069.654,32	1.156.743,68	1.061.248,16	1.061.248,16	-87.089,36	95.495,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.415,20**	**-500.415,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**16.030.380,00**	**2.080.222,29**	**18.110.602,29**	**15.336.844,66**	**14.228.382,31**	**13.359.684,78**	**2.773.757,63**	**1.108.462,35**	**868.697,53**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**212.514.400,00**	**27.313.881,75**	**239.828.281,75**	**188.948.773,21**	**166.921.022,61**	**163.451.365,87**	**50.879.508,54**	**22.027.750,60**	**3.469.656,74**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**212.514.400,00**	**27.313.881,75**	**239.828.281,75**	**188.948.773,21**	**166.921.022,61**	**163.451.365,87**	**50.879.508,54**	**22.027.750,60**	**3.469.656,74**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.917.675,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**212.514.400,00**	**27.313.881,75**	**239.828.281,75**	**188.948.773,21**	**189.838.698,17**	**163.451.365,87**	**50.879.508,54**	**22.027.750,60**	**3.469.656,74**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.575.800,00**	**0,00**	**4.575.800,00**	**3.185.660,35**	**1.390.139,65**	**3.078.725,60**	**106.934,75**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.575.800,00	0,00	4.575.800,00	3.185.660,35	1.390.139,65	3.078.725,60	106.934,75
4 - ADMINISTRAÇÃO	**18.687.600,00**	**1.036.434,02**	**19.724.034,02**	**15.697.864,56**	**4.026.169,46**	**14.710.702,81**	**987.161,75**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	982.000,00	-197.930,54	784.069,46	609.986,35	174.083,11	609.661,16	325,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.305.500,00	1.209.736,46	16.515.236,46	13.289.179,71	3.226.056,75	12.427.016,64	862.163,07
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.048.000,00	-26.000,00	1.022.000,00	764.909,95	257.090,05	764.909,95	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	907.100,00	10.341,39	917.441,39	650.194,02	267.247,37	537.773,96	112.420,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	284.000,00	34.086,71	318.086,71	308.264,71	9.822,00	308.264,71	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	81.000,00	0,00	81.000,00	190,00	80.810,00	190,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	6.200,00	86.200,00	75.139,82	11.060,18	62.886,39	12.253,43
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**3.680.000,00**	**-493.465,97**	**3.186.534,03**	**2.697.662,26**	**488.871,77**	**2.649.398,87**	**48.263,39**
181 - POLICIAMENTO	3.680.000,00	-493.465,97	3.186.534,03	2.697.662,26	488.871,77	2.649.398,87	48.263,39
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.227.146,84**	**1.769.886,43**	**7.997.033,27**	**5.032.985,35**	**2.964.047,92**	**4.125.550,46**	**907.434,89**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.646,49	191.274,98	256.921,47	21.457,77	235.463,70	11.851,28	9.606,49
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000,00	225.031,67	525.031,67	66.821,16	458.210,51	46.603,53	20.217,63
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	-84.065,59	415.934,41	203.498,31	212.436,10	179.836,10	23.662,21
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.361.500,35	1.437.645,37	6.799.145,72	4.741.208,11	2.057.937,61	3.887.259,55	853.948,56
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**38.139.000,00**	**0,00**	**38.139.000,00**	**27.131.943,39**	**11.007.056,61**	**27.131.943,39**	**0,00**
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00	959.892,78	356.107,22	959.892,78	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.823.000,00	0,00	36.823.000,00	26.172.050,61	10.650.949,39	26.172.050,61	0,00

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
10 - SAÚDE	**50.491.339,74**	**9.700.166,36**	**60.191.506,10**	**48.991.533,15**	**11.199.972,95**	**43.487.776,00**	**5.503.757,15**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.700,00	154.728,51	621.428,51	621.428,51	0,00	524.528,57	96.899,94
301 - ATENÇÃO BÁSICA	36.325.194,76	2.215.237,02	38.540.431,78	31.017.078,59	7.523.353,19	28.982.582,14	2.034.496,45
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.488.500,00	6.623.338,60	19.111.838,60	16.223.511,45	2.888.327,15	13.223.450,27	3.000.061,18
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	1.608,00	241.608,00	1.608,00	240.000,00	1.608,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	517.700,00	291.785,44	809.485,44	486.869,86	322.615,58	465.836,70	21.033,16
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.244,98	413.468,79	866.713,77	641.036,74	225.677,03	289.770,32	351.266,42
11 - TRABALHO	**3.929.000,00**	**626.240,00**	**4.555.240,00**	**3.972.985,98**	**582.254,02**	**3.955.522,17**	**17.463,81**
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.929.000,00	548.000,00	4.477.000,00	3.960.535,98	516.464,02	3.949.090,92	11.445,06
333 - EMPREGABILIDADE	0,00	78.240,00	78.240,00	12.450,00	65.790,00	6.431,25	6.018,75
12 - EDUCAÇÃO	**44.463.036,46**	**8.719.023,98**	**53.182.060,44**	**39.851.834,48**	**13.330.225,96**	**35.678.673,84**	**4.173.160,64**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.906.700,00	250.731,85	3.157.431,85	2.566.506,38	590.925,47	2.159.214,08	407.292,30
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.368.244,98	3.271.813,96	19.640.058,94	15.994.706,61	3.645.352,33	13.891.933,44	2.102.773,17
362 - ENSINO MÉDIO	1.154.800,00	990.528,40	2.145.328,40	1.504.030,45	641.297,95	877.124,88	626.905,57
363 - ENSINO PROFISSIONAL	451.000,00	-50.500,00	400.500,00	199.683,94	200.816,06	195.793,08	3.890,86
364 - ENSINO SUPERIOR	3.998.400,00	238.750,00	4.237.150,00	1.944.197,49	2.292.952,51	1.879.055,59	65.141,90
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.291.115,00	3.996.770,17	20.287.885,17	15.100.952,78	5.186.932,39	14.525.758,67	575.194,11
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	16.236,00	17.236,00	10.160,80	7.075,20	8.155,60	2.005,20
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.291.776,48	4.693,60	3.296.470,08	2.531.596,03	764.874,05	2.141.638,50	389.957,53

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	**1.709.400,00**	**-225.771,80**	**1.483.628,20**	**1.169.024,71**	**314.603,49**	**1.126.973,08**	**42.051,63**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.709.400,00	-225.771,80	1.483.628,20	1.169.024,71	314.603,49	1.126.973,08	42.051,63
15 - URBANISMO	**10.011.835,00**	**893.967,13**	**10.905.802,13**	**9.531.624,97**	**1.374.177,16**	**7.915.795,04**	**1.615.829,93**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	558.295,14	858.295,14	0,00	858.295,14	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.711.835,00	335.671,99	10.047.506,99	9.531.624,97	515.882,02	7.915.795,04	1.615.829,93
17 - SANEAMENTO	**14.820.500,00**	**4.540.582,82**	**19.361.082,82**	**17.765.354,79**	**1.595.728,03**	**10.060.411,97**	**7.704.942,82**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.820.500,00	4.540.582,82	19.361.082,82	17.765.354,79	1.595.728,03	10.060.411,97	7.704.942,82
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**116.000,00**	**141.609,86**	**257.609,86**	**209.411,86**	**48.198,00**	**172.741,36**	**36.670,50**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	116.000,00	141.609,86	257.609,86	209.411,86	48.198,00	172.741,36	36.670,50
20 - AGRICULTURA	**1.503.000,00**	**86.061,35**	**1.589.061,35**	**1.075.344,76**	**513.716,59**	**1.025.073,95**	**50.270,81**
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.503.000,00	86.061,35	1.589.061,35	1.075.344,76	513.716,59	1.025.073,95	50.270,81
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**247.800,00**	**-97.323,95**	**150.476,05**	**100.554,32**	**49.921,73**	**84.419,32**	**16.135,00**
695 - TURISMO	247.800,00	-97.323,95	150.476,05	100.554,32	49.921,73	84.419,32	16.135,00
27 - DESPORTO E LAZER	**2.113.926,76**	**410.000,00**	**2.523.926,76**	**1.723.513,92**	**800.412,84**	**1.636.273,94**	**87.239,98**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.113.926,76	410.000,00	2.523.926,76	1.723.513,92	800.412,84	1.636.273,94	87.239,98
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**11.298.600,00**	**706.886,72**	**12.005.486,72**	**10.811.474,36**	**1.194.012,36**	**10.081.040,81**	**730.433,55**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.298.600,00	568.176,29	11.866.776,29	10.683.214,25	1.183.562,04	9.952.780,70	730.433,55
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	138.710,43	138.710,43	128.260,11	10.450,32	128.260,11	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.415,20**	**-500.415,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	-500.415,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL	**212.514.400,00**	**27.313.881,75**	**239.828.281,75**	**188.948.773,21**	**50.879.508,54**	**166.921.022,61**	**22.027.750,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2020 a Outubro/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.469.453,64	3.296.049,22	1.329.553,19	7.457.343,94	3.435.528,19	2.228.775,86	2.343.730,31	2.429.883,34	2.393.552,51	2.646.859,89	3.356.034,86	2.708.770,56	36.095.535,51
CONTRIBUIÇÕES	1.032.863,33	1.614.781,32	1.320.929,31	1.538.267,48	1.396.060,91	1.004.858,28	1.165.516,62	1.155.540,17	1.166.989,05	1.180.070,70	1.152.399,54	1.313.328,23	15.041.604,94
RECEITA PATRIMONIAL	8.997,54	18.811,78	3.494,16	8.959,01	9.048,69	18.737,69	42.553,33	66.482,41	114.318,92	107.496,15	114.074,96	166.985,31	679.959,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.258.767,63	1.450.209,31	955.242,99	1.050.147,84	1.181.318,13	1.111.804,93	1.158.149,87	1.162.696,93	1.187.513,57	1.221.973,05	1.341.424,99	1.295.206,07	14.374.455,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.429.190,68	14.085.247,61	15.256.871,52	11.503.135,95	15.386.864,66	11.513.463,65	11.469.211,89	11.519.865,93	12.162.540,86	15.295.090,66	12.021.069,67	12.142.846,01	152.785.399,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.667,52	671.354,25	391.662,64	203.933,34	577.305,09	322.388,43	374.487,75	783.180,33	356.911,78	598.547,77	446.786,90	406.607,20	5.462.833,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**15.528.940,34**	**21.136.453,49**	**19.257.753,81**	**21.761.787,56**	**21.986.125,67**	**16.200.028,84**	**16.553.649,77**	**17.117.649,11**	**17.381.826,69**	**21.050.038,22**	**18.431.790,92**	**18.033.743,38**	**224.439.787,80**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	475.255,86	702.624,33	1.076.091,85	591.205,06	582.304,51	575.444,72	576.527,51	571.023,46	564.162,01	565.243,82	564.281,67	560.755,37	7.404.920,17
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	177.224,55	354.449,10	0,00	0,00	184.385,53	184.385,53	184.385,53	184.385,53	184.385,53	183.582,30	183.582,30	169.444,12	1.990.210,02
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.243.940,08	1.555.368,93	2.283.040,56	1.603.306,29	1.850.552,76	1.225.784,43	1.424.232,90	1.436.412,12	1.304.185,36	1.592.007,05	1.286.087,70	1.418.042,84	18.222.961,02
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.896.420,49**	**2.612.442,36**	**3.359.132,41**	**2.194.511,35**	**2.617.242,80**	**1.985.614,68**	**2.185.145,94**	**2.191.821,11**	**2.052.732,90**	**2.340.833,17**	**2.033.951,67**	**2.148.242,33**	**27.618.091,21**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**13.632.519,85**	**18.524.011,13**	**15.898.621,40**	**19.567.276,21**	**19.368.882,87**	**14.214.414,16**	**14.368.503,83**	**14.925.828,00**	**15.329.093,79**	**18.709.205,05**	**16.397.839,25**	**15.885.501,05**	**196.821.696,59**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**13.632.519,85**	**18.524.011,13**	**15.898.621,40**	**19.567.276,21**	**19.368.882,87**	**14.214.414,16**	**14.368.503,83**	**14.925.828,00**	**15.329.093,79**	**18.709.205,05**	**16.397.839,25**	**15.885.501,05**	**196.821.696,59**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**13.632.519,85**	**18.524.011,13**	**15.898.621,40**	**19.567.276,21**	**19.368.882,87**	**14.214.414,16**	**14.368.503,83**	**14.925.828,00**	**15.329.093,79**	**18.709.205,05**	**16.397.839,25**	**15.885.501,05**	**196.821.696,59**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 26/11/2021 17:32 ssdes.fxcw

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**59.705.915,30**	**59.962.492,14**	**59.186.564,28**
Deduções (II)	**14.590.562,61**	**42.366.167,06**	**42.766.498,25**
Ativo Disponível	25.203.289,99	44.901.470,47	45.207.701,83
Haveres Financeiros	27.422,52	27.422,52	28.909,35
(-) Restos a Pagar Processados	10.640.149,90	2.562.725,93	2.470.112,93
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**45.115.352,69**	**17.596.325,08**	**16.420.066,03**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	33.328.944,83	30.309.174,18	29.551.054,15
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**11.786.407,86**	**-12.712.849,10**	**-13.130.988,12**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**-418.139,02**	**-24.917.395,98**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**276.798.401,68**	**276.798.401,68**	**276.798.401,68**
Passivo Atuarial	276.798.401,68	276.798.401,68	276.798.401,68
Deduções (II)	**242.626.348,44**	**236.785.611,93**	**230.443.278,84**
Ativo Disponível	11.146,46	81.901,96	14.483,82
Haveres Financeiros	242.615.201,98	236.703.709,97	230.428.795,02
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**34.172.053,24**	**40.012.789,75**	**46.355.122,84**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**34.172.053,24**	**40.012.789,75**	**46.355.122,84**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**6.342.333,09**	**12.183.069,60**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**204.699.400,00**	**225.163.729,97**	**187.257.325,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	30.330.032,65
CONTRIBUIÇÕES	17.631.100,00	17.631.100,00	12.393.960,29
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.065.000,00	10.065.000,00	6.227.039,98
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.566.100,00	7.566.100,00	6.166.920,31
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	262.900,00	262.900,00	135.082,06
RECEITA PATRIMONIAL	426.400,00	430.893,00	652.150,63
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	163.500,00	167.993,00	517.068,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.978.000,00	151.407.250,56	128.270.960,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	22.980.700,00	23.015.779,41	16.127.289,60
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	22.980.700,00	23.015.779,41	16.127.289,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**770.543,18**	**2.412.073,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	770.543,18	2.412.073,65
CONVÊNIOS	0,00	550.543,18	1.997.326,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	220.000,00	414.747,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**0,00**	**770.543,18**	**2.412.073,65**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**16.732.500,00**	**16.732.500,00**	**15.423.652,01**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**187.966.900,00**	**209.201.773,15**	**174.245.747,04**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**193.151.203,49**	**210.591.702,77**	**150.580.098,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.404.575,00	117.869.038,86	89.300.305,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	145.500,00	235.652,04	174.647,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.601.128,49	92.487.011,87	61.105.145,94
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**193.005.703,49**	**210.356.050,73**	**150.405.450,94**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**2.832.401,31**	**11.125.976,69**	**2.112.542,18**
INVESTIMENTOS	2.017.001,31	10.056.322,37	1.051.294,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	815.400,00	1.069.654,32	1.061.248,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**2.017.001,31**	**10.056.322,37**	**1.051.294,02**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**500.415,20**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**195.523.120,00**	**220.412.373,10**	**151.456.744,96**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-7.556.220,00**	**-11.210.599,95**	**22.789.002,08**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**9.629.977,04**	**18.814.075,86**	**4.324.689,38**	**4.596.608,73**	**4.160.313,74**	**3.102.447,70**	**2.192.674,54**	**1.930.920,61**	**12.461.087,58**
RECURSOS PRÓPRIOS	8.967.226,45	5.520.542,70	1.109.633,28	4.112.371,12	945.978,64	2.951.460,00	539.592,10	1.903.395,33	4.034.971,96
RECURSOS ESTADUAIS	82.565,08	2.135.210,63	967.114,99	82.565,08	967.114,99	0,00	946.850,42	0,00	221.245,22
FUNDOS ESPECIAIS	28.364,41	270.315,12	97.434,62	12.091,24	96.713,62	8.146,75	119.998,66	8.126,42	53.602,84
RECURSOS FEDERAIS	551.821,10	10.723.840,20	1.986.339,28	389.581,29	1.986.339,28	142.840,95	586.233,36	19.398,86	8.151.267,56
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	164.167,21	164.167,21	0,00	164.167,21	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**119.930,31**	**113.642,06**	**0,00**	**113.642,06**	**0,00**	**6.288,25**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	119.930,31	113.642,06	0,00	113.642,06	0,00	6.288,25	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	**226.718,73**	**1.235.431,00**	**354.575,65**	**130.095,44**	**80.260,96**	**0,00**	**0,00**	**96.623,29**	**1.155.170,04**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	226.718,73	1.110.054,42	354.575,65	130.095,44	80.260,96	0,00	0,00	96.623,29	1.029.793,46
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	**159.332,62**	**2.056,99**	**1.876,00**	**4.296,87**	**1.876,00**	**154.370,75**	**180,99**	**665,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	159.332,62	2.056,99	1.876,00	4.296,87	1.876,00	154.370,75	180,99	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	**88.342,26**	**0,00**	**0,00**	**47.860,73**	**0,00**	**39.990,23**	**0,00**	**491,30**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	10.447,26	0,00	0,00	10.286,14	0,00	71,50	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	77.895,00	0,00	0,00	37.574,59	0,00	39.918,73	0,00	401,68	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO	**24.572,39**	**1.450,00**	**1.450,00**	**21.926,49**	**1.450,00**	**0,00**	**0,00**	**2.645,90**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	24.572,39	1.450,00	1.450,00	21.926,49	1.450,00	0,00	0,00	2.645,90	0,00
SAERP	**75.178,55**	**786.120,41**	**752.859,01**	**75.102,05**	**752.859,01**	**0,00**	**0,00**	**76,50**	**33.261,40**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	75.178,55	786.120,41	752.859,01	75.102,05	752.859,01	0,00	0,00	76,50	33.261,40
TOTAL	**10.204.121,59**	**20.959.064,57**	**5.549.092,10**	**4.875.890,31**	**5.110.401,77**	**3.296.808,68**	**2.199.143,78**	**2.031.422,60**	**13.649.519,02**

NOTA EXPLICATIVA:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 **Consolidado**

MARCIO CALLEGARI ZANETTI	ELIAS BATISTA GALDINO	VALERIA RIBEIRO BALICO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**28.483.700,00**	**26.712.057,44**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.369.700,00	10.053.850,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	3.478.358,91
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	9.792.345,15
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.756.000,00	3.387.502,42
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**86.556.900,00**	**78.634.778,62**
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	32.894.452,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	35.334.000,00	31.379.204,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	2.894.000,00	1.515.247,49
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	34.709.090,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	268.286,32
2.4 - Cota-Parte ITR	280.000,00	121.959,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.640.989,65
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**115.040.600,00**	**105.346.836,06**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**16.732.500,00**	**15.423.652,01**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**12.027.570,00**	**10.912.802,79**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**24.226.000,00**	**18.665.613,89**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.226.000,00	18.665.613,89
6.1.1 - Principal	24.182.000,00	18.651.658,45
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	44.000,00	13.955,44
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**7.449.500,00**	**3.228.006,44**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**345.351,77**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	345.351,77
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**19.010.965,66**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**21.948.825,68**	**13.775.330,95**	**13.775.330,95**	**13.481.143,23**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	12.219.629,23	6.360.006,17	6.360.006,17	6.199.793,28	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	1.420.667,55	1.420.667,55	1.398.168,13	0,00
10.1.2 - Pré-escola	12.219.629,23	4.939.338,62	4.939.338,62	4.801.625,15	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.729.196,45	7.415.324,78	7.415.324,78	7.281.349,95	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**8.686.969,90**	**5.119.907,26**	**5.119.907,26**	**5.106.437,96**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	2.361.477,51	3.013.391,44	3.013.391,44	3.009.518,54	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	1.298.304,57	1.298.304,57	1.298.304,57	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.361.477,51	1.715.086,87	1.715.086,87	1.711.213,97	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	6.325.492,39	2.106.515,82	2.106.515,82	2.096.919,42	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**30.635.795,58**	**18.895.238,21**	**18.895.238,21**	**18.587.581,19**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.775.330,95	13.775.330,95	13.481.143,23	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.556.007,82	18.556.007,82	18.248.350,80	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.065.929,72	13.775.330,95	13.775.330,95	73,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.866.561,39	109.606,07	109.606,07	0,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	921.682,23	345.351,77	339.230,39	339.230,39	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	921.682,23	345.351,77	339.230,39	339.230,39	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.017.578,43	6.390.578,32	5.759.478,94	5.162.948,56	631.099,38
24.1 - Creche	0,00	1.859.391,86	1.632.367,38	1.588.118,16	227.024,48
24.2 - Pré-escola	8.017.578,43	4.531.186,46	4.127.111,56	3.574.830,40	404.074,90
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.511.436,57	5.365.801,31	3.798.784,09	3.725.919,99	1.567.017,22
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**17.529.015,00**	**11.756.379,63**	**9.558.263,03**	**8.888.868,55**	**2.198.116,60**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	28.453.501,24
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.228.006,44
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	412.515,30
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**24.812.979,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**26.336.709,02**	**24.812.979,50**	**23,55**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.612.327,81	3.540,94	712.612,43	412.515,30	487.200,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.532.816,76	3.540,94	633.101,38	412.515,30	487.200,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	79.511,05	0,00	79.511,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.529.455,80	3.456.389,84
35.1 - Salário-Educação	2.393.000,00	2.465.845,99
35.2 - PDDE	19.000,00	0,00
35.3 - PNAE	801.817,80	917.900,00
35.4 - PNATE	313.638,00	48.828,84
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	23.815,01
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.271.400,00	3.073.967,54
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**7.800.855,80**	**6.530.357,38**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.295.956,60**	**1.035.824,34**	**914.022,73**	**914.022,73**	**121.801,61**
41.1 - Creche	0,00	102.149,78	63.207,35	63.207,35	38.942,43
41.2 - Pré-escola	1.295.956,60	933.674,56	850.815,38	850.815,38	82.859,18
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.891.960,78	4.072.573,87	2.950.080,94	2.890.922,11	1.122.492,93
43 - ENSINO MÉDIO	2.143.694,00	1.502.433,33	877.124,88	857.693,45	625.308,45
44 - ENSINO SUPERIOR	4.237.150,00	1.944.197,49	1.879.055,59	1.879.055,59	65.141,90
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	400.500,00	199.683,94	195.793,08	192.945,07	3.890,86
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**12.969.261,38**	**8.754.712,97**	**6.816.077,22**	**6.734.638,95**	**1.938.635,75**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**52.257.943,46**	**39.489.508,77**	**35.316.348,13**	**34.246.843,06**	**4.173.160,64**
47.1 - Despesas Correntes	50.799.812,71	38.519.342,54	34.416.000,61	33.352.810,16	4.103.341,93
47.1.1 - Pessoal Ativo	30.691.317,40	23.164.124,29	23.137.347,43	22.695.721,95	26.776,86
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.586.400,00	1.322.000,00	1.322.000,00	264.400,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.522.095,31	13.768.818,25	9.956.653,18	9.335.088,21	3.812.165,07
47.2 - Despesas de Capital	1.458.130,75	970.166,23	900.347,52	894.032,90	69.818,71
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.458.130,75	970.166,23	900.347,52	894.032,90	69.818,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	424.862,82	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.665.613,89	2.483.990,70
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.667.092,24	1.577.256,20
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	423.384,47	906.734,50
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	423.384,47	906.734,50

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**28.483.700,00**	**28.483.700,00**	**26.712.057,44**	**93,78**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.369.700,00	11.369.700,00	10.053.850,96	88,42
IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	8.747.260,58	85,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.117.000,00	1.306.590,38	116,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	3.478.358,91	183,65
ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	3.478.358,91	183,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	11.464.000,00	9.792.345,15	85,41
ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	9.158.141,66	87,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	993.000,00	993.000,00	634.203,49	63,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	3.387.502,42	90,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**83.662.900,00**	**83.662.900,00**	**77.119.531,13**	**92,17**
Cota-Parte FPM	35.334.000,00	35.334.000,00	31.379.204,51	88,80
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	121.959,88	43,55
Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	10.640.989,65	97,99
Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	34.709.090,77	94,03
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	268.286,32	96,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**112.146.600,00**	**112.146.600,00**	**103.831.588,57**	**92,58**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.333.750,00	27.813.607,82	23.401.075,91	84,13	22.044.137,87	79,25	21.244.555,29	76,38	1.356.938,04
Despesas Correntes	30.318.650,00	27.776.318,29	23.383.142,14	84,18	22.027.574,00	79,30	21.227.991,42	76,42	1.355.568,14
Despesas de Capital	15.100,00	37.289,53	17.933,77	48,09	16.563,87	44,41	16.563,87	44,41	1.369,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	236.800,00	446.948,08	434.491,50	97,21	382.396,27	85,55	377.966,42	84,56	52.095,23
Despesas Correntes	236.800,00	446.948,08	434.491,50	97,21	382.396,27	85,55	377.966,42	84,56	52.095,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.700,00	238.800,00	149.459,57	62,58	149.459,57	62,58	145.818,32	61,06	0,00
Despesas Correntes	121.700,00	224.800,00	149.459,57	66,48	149.459,57	66,48	145.818,32	64,86	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	292.200,00	650.544,79	594.428,97	91,37	247.632,93	38,06	231.222,71	35,54	346.796,04
Despesas Correntes	292.200,00	315.200,00	259.084,18	82,19	247.632,93	78,56	231.222,71	73,35	11.451,25
Despesas de Capital	0,00	335.344,79	335.344,79	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.344,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**30.993.450,00**	**29.149.900,69**	**24.579.455,95**	**84,32**	**22.823.626,64**	**78,29**	**21.999.562,74**	**75,47**	**1.755.829,31**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.579.455,95	22.823.626,64	21.999.562,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**24.579.455,95**	**22.823.626,64**	**21.999.562,74**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.574.738,29	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.248.888,35	7.248.888,35	7.248.888,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,67**	**21,98**	**21,18**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	15.574.738,29	24.579.455,95	9.004.717,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.004.717,66
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	7.183,16	1.209.757,37	5.887.791,08
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	7.583,53	153.137,88	13.330.797,99
Empenhos de 2018	14.226.735,28	26.767.355,79	12.540.620,51	3.255.072,42	0,00	0,00	3.294.411,50	-78.431,23	39.092,15	12.501.528,36
Empenhos de 2017	13.644.941,26	25.369.394,15	11.724.452,89	3.612.250,96	0,00	0,00	3.393.285,83	36.720,63	182.244,50	11.542.208,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.002.900,00	25.460.991,76	22.643.182,59	88,93
Proveniente da União	16.511.300,00	23.094.911,96	20.575.714,12	89,09
Proveniente dos Estados	491.600,00	2.366.079,80	2.067.468,47	87,37
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	156.000,00	156.000,00	134.338,99	86,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.158.900,00	25.616.991,76	22.777.521,58	88,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.034.444,76	9.648.388,28	6.659.942,28	69,02	6.221.398,97	64,48	6.053.442,17	62,74	438.543,31
Despesas Correntes	4.673.589,94	8.946.230,66	6.553.829,69	73,25	6.136.800,59	68,59	5.970.342,79	66,73	417.029,10
Despesas de Capital	360.854,82	702.157,62	106.112,59	15,11	84.598,38	12,04	83.099,38	11,83	21.514,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.251.700,00	18.664.890,52	15.789.019,95	84,59	12.841.054,00	68,79	12.656.403,31	67,80	2.947.965,95
Despesas Correntes	12.251.700,00	18.440.894,56	15.755.839,78	85,43	12.810.233,83	69,46	12.625.583,14	68,46	2.945.605,95
Despesas de Capital	0,00	223.995,96	33.180,17	14,81	30.820,17	13,75	30.820,17	13,75	2.360,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	241.608,00	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	241.608,00	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	454.700,00	638.385,44	337.410,29	52,85	316.377,13	49,55	306.469,01	48,00	21.033,16
Despesas Correntes	445.700,00	501.989,82	328.775,29	65,49	307.742,13	61,30	297.834,01	59,33	21.033,16
Despesas de Capital	9.000,00	136.395,62	8.635,00	6,33	8.635,00	6,33	8.635,00	6,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	161.044,98	216.168,98	46.607,77	21,56	42.137,39	19,49	37.433,66	17,31	4.470,38
Despesas Correntes	61.044,98	116.168,98	46.607,77	40,12	42.137,39	36,27	37.433,66	32,22	4.470,38
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.141.889,74	29.409.441,22	22.834.588,29	77,64	19.422.575,49	66,04	19.055.356,15	64,79	3.412.012,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.368.194,76	37.461.996,10	30.061.018,19	80,24	28.265.536,84	75,45	27.297.997,46	72,86	1.795.481,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.488.500,00	19.111.838,60	16.223.511,45	84,88	13.223.450,27	69,18	13.034.369,73	68,20	3.000.061,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.000,00	241.608,00	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	585.400,00	877.185,44	486.869,86	55,50	465.836,70	53,10	452.287,33	51,56	21.033,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	453.244,98	866.713,77	641.036,74	73,96	289.770,32	33,43	268.656,37	30,99	351.266,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**49.135.339,74**	**58.559.341,91**	**47.414.044,24**	**80,96**	**42.246.202,13**	**72,14**	**41.054.918,89**	**70,10**	**5.167.842,11**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.054.189,74	29.204.360,55	22.756.942,91	77,92	19.366.175,60	66,31	19.004.436,18	65,07	3.390.767,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**31.081.150,00**	**29.354.981,36**	**24.657.101,33**	**83,99**	**22.880.026,53**	**77,94**	**22.050.482,71**	**75,11**	**1.777.074,80**

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 3/3 - ssdes.fcdx

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 30/11/2021 – Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 176, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Implementa a segregação de massa dos servidores públicos municipais, autoriza a concessão de empréstimos aos segurados do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação (presencialmente, nos termos da Resolução nº 12, de 29/09/2021, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 6, de 03/06/2020 e da Resolução nº 7, de 10/06/2020)

São José do Rio Pardo/SP, 22 de novembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do

Rio Pardo, em 29/11/2021 e em 30/11/2021